SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 14813/2026/2

Sumário: Procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP),na sua redação atual, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 23/04/2026, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, Cozinheiro, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Divisão de Gestão Alimentar dos Serviços Ação Social da Universidade de Évora, Largo Senhora da Natividade, 7000-810, Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, como descrito no anexo a que refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, nomeadamente pelo exercício das seguintes funções:

Experiência de cozinheiro(a), bem como o exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas, na área da alimentação, executando tarefas de apoio geral indispensáveis ao funcionamento das unidades de alimentação, designadamente organizando, executando e supervisionando as tarefas necessárias à preparação das refeições a confecionar, garantindo o fornecimento de refeições.

Principais Tarefas:

Executar a partir da consulta da ementa as tarefas necessárias à preparação dos pratos a confecionar; vigiar a evolução dos cozinhados, procedendo a retificação de temperos e alterações de temperatura sempre que necessário; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação dos géneros a confecionar; empratar os alimentos cozinhados e proceder à sua guarnição; supervisionar os ajudantes de cozinha; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como a sua conservação; elaborar inventário de materiais e alimentos, controlando a validade dos mesmos; reportar superiormente anomalias das instalações e avarias dos equipamentos; observar com rigor, as regras da segurança impostas pelos regulamentos na utilização do material e combustível; apoiar o fornecimento das refeições à comunidade académica; recolher amostras diárias para análise.

4 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitado a escolaridade obrigatória (com base na data de nascimento), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

a) Conhecimento e experiência comprovada para confecionar e servir refeições (obrigatório);

b) Formação comprovada em segurança alimentar (HACCP);

c) Formação e experiência comprovada na área do armazenamento de produtos e bens alimentares;

d) Conhecimentos comprovados de gestão de stocks e aprovisionamento de géneros alimentares com base na listagem de capitação de alimentos;

e) Elaboração de ementas;

f) Capacidade de organização e de coordenação de equipas de trabalho;

g) Facilidade de relacionamento interpessoal e comunicacional;

h) Disponibilidade para trabalhar em horário pós-laboral (horário noturno, fins de semana e feriados). Competências:

Orientação para o serviço público;

Orientação para a colaboração;

Orientação para a mudança e inovação;

Orientação para os resultados;

Orientação para a participação;

Orientação para a segurança;

Iniciativa;

Tomada de decisão.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base de 934,99€ correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente operacional.

7 — Requisitos de admissão: Previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em www.sasue.uevora.pt (AO — Cozinheiro(a)).

19 de maio de 2026. — A Diretora de Serviços, Maria José Rosado.

320001552